CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
APROVADO EM ÚNICA DISCUS
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 15 / 03 / 16
Silvio dos Santos Ne
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PSDC

REQUERIMENTO Nº. 158 /2016.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICAMOS, após a tramitação regimental, seja encaminhada cópia do inteiro teor da presente sugestão, em atenção da Senhora Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito, para que Sua Senhoria autorize o setor competente à instalação de uma **NOVA FAIXA DE PEDESTRE E REDUTOR DE VELOCIDADE/COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, em frente aos **COLÉGIOS SÃO RAIMUNDO NONATO E FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve em nome de toda a classe estudantil e dos comunitários residentes as proximidades dos citados educandários, reivindica pela presente sugestão, cujo propósito único é de colaborar com o órgão público competente e a população, no que diz respeito à intensa trafegabilidade que se tem observado nesses espaços a presença de grande movimentação bem como, praticamente todas as linhas de ônibus da cidade. O trecho referido sempre está sujeito a grandes riscos propiciando preocupação constante de quem por ali trafega, o que torna o lugar perigoso e propicio a acidentes do jeito em que se encontra.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PSDC